

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidores e suspensão de todos os contratos administrativos de prestadores de serviços de caráter temporário e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo o que determina a **Lei Orgânica do Município**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito as nomeações para os cargos comissionados ocupados na Prefeitura Municipal de Cândido Sales, bem como suspensos, todos os contratos administrativos de prestadores de serviços de caráter temporário, no período compreendido entre os anos de 2017 a 2020.

Art. 2º Fica determinado que as contratações de prestadores de serviços de caráter temporário e ou nomeações para ocupar os cargos comissionados, só serão firmados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Cândido Sales.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br